1ª Via

N. 31

Ao Ministro do Imperio

em 16 de 9bro 883.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Informando a V. Ex.ª da feliz chegada do Imperador e da Imperatriz, meus Augustos Amos ao porto de Cherbourg onde, como em toda a França, aguarda a Suas Magestades Imperiaes huma cordeal hospitalidade que compensarão em seus Animos os desgostos que mal poderião deixar de causar-lhes tantas e tão pungentes provas da mais vil ingratidão e da mais negra perfidia, que huma triste e infallivel experiencia mostrou que sobrepujava e prevalecia no Brazil contra a lealdade e gratidão que alguns dos seus habitantes prostrarão para com o Soberano Immortal Fundador e Deffensor daquelle Imperio; acho-me por todas estas desgraçadas circumstancias, não menos que pella minha tão antiga e constante, como bem merecida adhesão á Sagrada Pessoa D'Aquelle meu tão Insigne Bemfeitor, e incomparavel Amigo, na justa e suavissima obrigação de enviar a V. Ex.ª com o pedido de huma sucessor, no termo mais breve que fôr possivel, a demissão de todos e quaesquer Empregos que occupava nessa Corte, onde somente me interessão os tenros e infelicissimos Filhos do Imperador meu Augusto Amo, que ahi desgraçadamente ficárão, e as victimas [que não tardarão em serem sacrificadas] da sua lealdade e amor ao Melhor de todos os Soberanos. Conservarei porem o cargo de Gentil-Homem da Camera do Imperador meu Augusto Amo [e já V. Ex.ª entenderá que falla do Senhor Dom Pedro 1.º] por isso que além de eu servir o dito Officio muitos annos antes de Elle Haver engrandecido o Brazil por meio da sua Independencia politica, estou de mais disso determinado a consagrar esses muitos, ou poucos dias que me restão ao serviço, e tão somente ao serviço, daquelle Augusto Senhor.

O Secretario desta Legação toma como eu a honrosa determinação de demittir-se do seu sobredito emprego, o que muito estimei

até pella circunstancia de ser mais hum Brazileiro nato, que nesta occasião se mostrou sensivel ao punhonor, que faltou a tantos.

Ambos por honra ficaremos provizoriamente expedindo os negocios correntes desta Missão, e prestando aqui aos subditos Brazileiros, que se mostrarem dignos, a protecção a que sómente neste caso elles tem direito. Se porem as cousas no Brazil tomarem hum caminho ainda mais torto do que aquelle que ferozentemente seguem pôr-me-hei para logo inteiramente fora de todos e quaesquer negocios, abster-me-hei de dar passaportes ou de vizar outros, tirarei de cima da minha porta a inscripção que sobre ella se acha de = Legação do Brazil = e depois de abrir no livro dos termos huma declaração que attesta todo o meu horror entregarei os Arquivos delle ao primeiro subdito Brazileiro [se algum houver] que delles se quiza encarregar, passando-os no caso contrario para a Legação de Familia mais proxima, que he a Austriaca, depois de annular todos os Officios reservados.

Em hum outro officio darei a V. Ex.ª as devidas informações sobre a competabilidade da sobredita Legação.

Deos Guarde a V. Ex.ª Strasburg em 17 de Junho de 1831.

Marquez de Rezende.